



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 1593/2020 de 24 de Abril de 2020** - Conceder a servidora Rosângela de Souza Salomão, matrícula nº. 10311, ocupante do cargo de carreira de auxiliar de secretaria, lotado na secretaria municipal da educação – SEDUC, a título de vantagem pessoal, a estabilidade econômica correspondente a diferença entre os valores do cargo em comissão de assessor especial, símbolo CC-2, e a do cargo de carreira de auxiliar de secretaria, a partir da exoneração do cargo.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 1593/2020
DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 4128/19.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANGELA DE SOUZA SALOMÃO**, matrícula nº. 10311, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, a título de vantagem pessoal, a Estabilidade Econômica correspondente a diferença entre os valores do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-2, e a do cargo de carreira de Auxiliar de Secretaria, a partir da exoneração do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 24 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA